

PORTARIA N.º 129/2022

Nomeia a Comissão para análise da documentação exigida das empresas para assinatura dos Contratos/Atas de Registro de Preços.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão responsável pela análise da documentação exigida na assinatura dos Contratos/Atas de Registro de Preços a serem firmados pelo Município de Dois Vizinhos e as empresas vencedoras das licitações.

Nome	CPF
Bianca Cristina Schreiber	085.268.369-35
Dione Luiz da Silva	079.017.169-40
Fiscal do Contrato/Ata de Registro de Preços indicado na licitação	

Art. 2º A Comissão deverá apresentar declaração comprovando a validade dos documentos analisados.

Art. 3º Revoga-se a Portaria n.º 061/2022.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de outubro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças